



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

**Memorando SME/DI nº 1402/2025**

**Itapevi, 11 de setembro de 2025.**

**Da Secretaria Municipal de Educação**

**A/c Gabinete do Secretário**

**Secretaria Municipal de Governo**

**Assunto:** Resposta ao Vereador Elias Vasconcelos Araújo

**Ref.** Indicação nº 4455/2025

**PMI nº** 093388/2025

Prezado Secretário,

Em atendimento a Indicação supracitada do nobre Vereador Elias Vasconcelos Araújo, solicitando providências sobre a obrigatoriedade da fixação de móveis em creches e escolas, para garantir a segurança das crianças em nosso município.

Nobre Vereador, agradecemos o apontamento, e informamos que reconhecemos a importância da solicitação, contudo, cada unidade escolar possui sua organização de espaço de acordo com o projeto pedagógico, a fixação de móveis pode engessar a disposição das salas e prejudicar as práticas pedagógicas que exigem flexibilidade.

Ainda neste sentido, a rotina escolar exige mudanças frequentes na organização da sala de aula, fixar todo o mobiliário pode limitar a possibilidade de reorganização do espaço conforme a necessidade pedagógica.

Contudo, vamos analisar a demanda e buscar soluções para mitigar as possibilidades da ocorrência de qualquer acidente envolvendo quedas de móveis no ambiente escolar.

Atenciosamente,

---

Eliana Maria da Cruz Silva  
Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr.  
Jonathan Francisco  
Secretário Municipal de Governo

L.H.W.G

1/1



# Assinaturas do documento



"1402-2025 - Responde a Indicação nº 4455\_2025"

Código para verificação: **RPFCFB9H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA** (CPF: \*\*\*.770.628-\*\*) em 11/09/2025 às 12:02:45 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 093388/2025** e o código **RPFCFB9H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 11 de setembro de 2025.

**Ofício S.G. nº 4820/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 4455/2025 - Vereador Elias Vasconcelos Araújo.**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Elias Vasconcelos Araújo**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 4820 de 2025 - Elias Vasconcelos"

Código para verificação: **2FFHB31G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 23/09/2025 às 12:09:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 093388/2025** e o código **2FFHB31G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.